



**Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite**

RECEBEMOS  
DATA 02 04 2007  
Christiane

Resolução nº 034/2007 – CIB

Goiânia, 29 de março de 2007.

***O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:***

- 1- *A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;*
- 2- *A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Estados e Municípios de integrarem a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade; e*
- 3- *As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite a opção pela adesão à nova estratégia.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar os Projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para o ano de 2007 do município de Caldas Novas conforme lista anexa.*

***Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.***

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Cairo Alberto de Freitas*  
**Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda*  
**Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB**